

Futuro ainda é incerto

que acontecerá com Márcia Kubitschek Por força de uma liminar, ela continua candidata à Câmara. Mas ainda existem, duas decisões do TRE contra ela que não foram anuladas — a confirmação da sentença do juiz Simão Guimarães de Souza e a anulação do título, decidida ontem. O advogado do PMDB, Fernando Neves da Silva, informou que aguardará a publicação dos acórdãos — o que deve acontecer na terça ou quarta-feira da semana que vem — para recorrer ao TSE, com o objetivo de anular as decisões do TRE.

A partir do momento em que Fernando Neves recorrer, o TSE poderá ou não confirmar as decisões do TRE. Se o TSE confirmar a sentença de Simão e a nulidade do título, Márcia deixará de ser candidata e todos os votos dados a ela se perderão, inclusive para a legenda.

Se o TSE confirmar apenas a sentença de Simão, Márcia concorrerá, mas em tese poderá não tomar posse. Isto porque, uma vez eleita, o nono candidato mais votado poderá recorrer até três dias após a

diplomação, apresentando a sentença confirmada pelo TSE e pelo TRE e dando conta de que Márcia não tinha domicílio eleitoral. Portanto, não poderia se candidatar e se eleger. Caso isto ocorra, tanto o recurso quanto o julgamento só acontecerão a partir de fevereiro do ano que vem. Neste caso, de acordo com Milton Seligman, presidente regional do PMDB, os votos dados a Márcia serão parcialmente anulados, pois contarão para sua legenda, ajudando a eleger outros candidatos do PMDB.

A hipótese de o TSE confirmar a anulação, mas não confirmar a sentença do juiz, é inviável, porque as duas são interligadas, ou seja, a anulação do registro foi feita com base na sentença de Simão. Todos esses procedimentos — e mais o julgamento do mandato de segurança que garantiu a Márcia sua participação nas eleições de sábado próximo — provavelmente só acontecerão após o 15 de novembro. Portanto, o eleitor que votar em Márcia não terá certeza se seu voto irá para ela e para o PMDB, somente para o PMDB ou se perderá.